



PORTARIA "P" Nº 99, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para o Município de Ladário, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML nº 01/2019, para o período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
3066	Sílvia Maura Campos Santiago	Profissional de Educação
2549-2 e 2549-8	Célia Maria Sampaio de Carvalho Carneiro	Profissional de Educação
4165	Leticia Rocha dos Santos Martins	Profissional de Educação
4914	Ana Paula da Silva	Profissional de Educação
4417	Luciane Andreatta de Castro	Gestor de Relações Institucionais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2019.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cfb2c8cb**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>